

Protocolo nº: 22.567.368-3

Despacho nº: 1096/2024

Local Para: PRESP/CPL

1. Trata-se da solicitação da Diretoria de Inovação e Desenvolvimento do Esporte para contratação dos serviços de arbitragem e coordenação de arbitragem para atender os Jogos Estudantis da Primavera – Fase Regional.
2. Encaminha-se ao Agente de Contratação para que verifique se há credenciados para atendimento dos serviços de arbitragem na modalidade indicada no memorando 202/2024.
3. Ao Departamento Administrativo para as providências necessárias junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS (fase interna), no campo “Órgão GMS”: PRESP – Paraná Esporte (Antigo IPCE) e no campo “Tipo de Instrumento Contratual”: Ordem de Serviço.
4. Ao Departamento Orçamentário para indicação orçamentária e indicação orçamentária no sistema GMS.
5. Após, a Diretoria Administrativa e Financeira para deliberação (PRESP/DP).

Curitiba, datado e assinado.

(Assinatura Eletrônica)
Franciely C. Caldato
Assessora